



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 569/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data de início conforme especificado a seguir e data fim em 17 de dezembro de 2021, com a quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas ampliadas	Data de Início
Ana Carla Rosin	2776-5	04 horas semanais	07/06/2021
Jussara Lima Santos	2662-6	05 horas semanais	18/06/2021
Angela Forlin da Silva	2640-2	12 horas semanais	23/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 23 DE JUNHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2388 de 25/06/2021 pág. 07.